

DECRETO Nº 24.605

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. JOSÉ MARCELO GRILLO PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE OFICIAL.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

CONSIDERANDO que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que o **Sr. JOSÉ MARCELO GRILLO**, nascido no Distrito Burarama, neste Município, bacharel em Engenharia Agrônômica com Mestrado em Solos e Nutrição de Plantas, atualmente exercendo a função de Policial Rodoviário Federal, criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo pela sua dedicação à literatura cachoeirense, sendo editor e escritor da Revista Cachoeiro Cult, além de escrever, regularmente, crônicas de sua terra natal para jornais e revistas, e ainda ter publicado vários livros, como "Espelho Meu", "Contos da Ema", "Anauê!", "Marraia!" e "Desencontros";

CONSIDERANDO que o **Sr. JOSÉ MARCELO GRILLO** inscreve seu nome na galeria dos mais ilustres cronistas capixabas, sendo membro efetivo da Academia Cachoeirense de Letras, do Instituto Histórico e Geográfico de Cachoeiro de Itapemirim e do Conselho Municipal de Cultura, e ainda, ganhador de diversos editais da Lei Rubem Braga de Cachoeiro de Itapemirim e da SECULT - Secretaria de Estado da Cultura, destacando-se também, por ser o primeiro capixaba contemplado com uma Bolsa de Criação Literária da FUNARTE, no gênero romance;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. JOSÉ MARCELO GRILLO**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. JOSÉ MARCELO GRILLO** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda "Rubem Braga"**, no grau de **Oficial**, em homenagem a ser prestada no dia 26 de junho de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2014.



CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4640 de 25/06/2014